

DECRETO Nº 1534/2008

INDICA DONATÁRIO.

A Prefeitura Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso 1, letra A da Lei Orgânica do Município de Nova Era e lei nº 1265, de 03 de julho de 1992.

DECRETA:

Art. 1º – Fica indicado para fins de doação, autorizada pelos instrumentos legais acima citados, o seguinte donatário:

- João Dionísio Ramos, lote: 13, quadra 04 do bairro Morada dos Heróis.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 16 de janeiro de 2008.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO EM 16/01/2008.